



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 020/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

### **DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de apurar a eventual responsabilidade administrativa dos servidores envolvidos em acidentes de trânsito com veículos de propriedade do Município, conforme consta nos boletins de ocorrência em anexo;

Considerando que os veículos objetos dos sinistros são bens públicos, configurando um dever da Administração Municipal zelar pela conservação dos veículos que integram seu patrimônio,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os servidores a seguir relacionados para constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar acidentes de trânsito envolvendo veículos de propriedade do Município de Vargem Bonita:

- Marcelo Quechin;
- Rogério Barp;
- Silvana Aparecida Schessohof.

**Artigo 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 dias a contar da publicação deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 06 de março de 2017.

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 07/03/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças